



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 357, de 07 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCIFLOR, constantes no Processo SEI nº 072.7462.2022.0016743-83,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2022, AS INSCRIÇÕES** da seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, *campus* universitário de Vitória da Conquista, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 099/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/05/2022.

**Art. 2º** - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo de Seleção (subitens 2.1; 5.1.1; 5.1.1.1; 5.1.2; 6.3; 7.1 e 7.2), que passam a vigorar conforme abaixo:

**“2.1. As inscrições terão início em 10 de junho de 2022 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br](mailto:ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br) até às 23h59min do dia 24 de julho de 2022.”**

**“5.1.1. Primeira etapa, constituída [...]. Esta etapa será realizada no dia 25 de julho de 2022, selecionando-se um número de candidatos correspondente a até o triplo do número total de vagas.”**

**“5.1.1.1. O resultado contendo a relação dos (as) candidatos (as) aprovados na primeira etapa será divulgado até o dia 27 de julho de 2022 no site do PPGCIFLOR ([www2.uesb.br/ppg/ppgciflor](http://www2.uesb.br/ppg/ppgciflor)).”**

**“5.1.2. Segunda etapa, constituída de Entrevista presencial ou online (através de chamada com vídeo) com os candidatos selecionados na primeira etapa. Será realizada no dia 01 de agosto de 2022 [...].”**



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**“6.3. A divulgação do Resultado Final será feita até o dia 09 de agosto de 2022, [...]”**

**“7.1. O candidato aprovado deverá enviar *e-mail* ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até o dia 12 de agosto de 2022.”**

**“7.2. O candidato aprovado deverá matricular-se de forma on-line (remota) junto à Secretaria do PPGCIFLOR no *campus* de Vitória da Conquista, previsto para os dias 16 e 17 de agosto de 2022, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas [...].”**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 099/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**